



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 265/2023**

De 24 de julho de 2023

**Concede Promoção a Professor**

**Ademilson Conrado**, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Complementar 278/2001.

**Resolve:**

Conceder Promoção a Servidora **Sandra Terezinha Fernandes Pereira**, Matrícula 410, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor III, conforme determinação em sentença judiciária (Autos nº 0300269-27.2018.8.24.0216) e Lei Complementar 278/2002 – Art. 7º (Tabela de Vencimentos do Magistério, corresponderá a um acréscimo de 5% (cinco por cento) no vencimento inicial do Professor) Nível 23-I-09 passando para o Nível 23-J-10.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 24 de julho de 2023.

  
**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 24 de julho de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br